



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 27/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que promova campanha municipal de combate a animais peçonhentos, bem como a elaboração e distribuição de uma cartilha informativa abordando medidas preventivas, reconhecimento das espécies locais, procedimentos em caso de acidentes, e outras informações relevantes para a segurança da população.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, nesta época do ano, é propício o aumento da presença de animais peçonhentos em nossa região. Esta situação demanda ações preventivas e educativas por parte do Poder Público, visando informar e proteger nossa população contra possíveis acidentes e ocorrências relacionadas a esses animais.

Diante disso, solicito a realização de uma campanha municipal de combate a animais peçonhentos, bem como a elaboração e distribuição de uma cartilha informativa abordando medidas preventivas, reconhecimento das espécies locais, procedimentos em caso de acidentes, e outras informações relevantes para a segurança da população.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador – PDT





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
F05AD22DAB004D2D9BC39B308F2213FD

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F05AD22DAB004D2D9BC39B308F2213FD>